



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Martinópolis	
SETOR/DIVISÃO REQUISITANTE: Departamento de Administração Geral	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lucas Pinheiro Orlandelli	
E-mail: direcao@martinopolis.sp.leg.br	Telefone: (18) 3275-1412

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de Serviço Móvel Pessoal para a Câmara Municipal de Martinópolis justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência, a continuidade e a agilidade da comunicação institucional de servidores e parlamentares, tanto no exercício de atividades externas quanto no pronto atendimento às demandas da população e de outros órgãos públicos. A escolha do plano para 06 (seis) linhas com ligações e SMS ilimitados e franquia mínima individual de 1 GB proporciona previsibilidade orçamentária e conectividade básica essencial para as rotinas administrativas, enquanto a portabilidade de 03 (três) números assegura a manutenção dos canais de contato já consolidados com os munícipes, sendo os 03 (três) novos números indispensáveis para suprir a expansão e as atuais carências operacionais do legislativo municipal, em especial dos setores jurídico, tesouraria e contabilidade, considerando que os demais já possuem número específico. Trata-se de necessidade contínua, para a qual se pretende contratação com vigência inicial de 60 (sessenta) meses.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Quant.
01	Prestação de Serviço Móvel Pessoal, em plano mensal para 06 (seis) linhas, sendo 03 (três) números existentes a preservar e 03 (três) novos com DDD 18, com ligações e SMS nacionais ilimitados e franquia mínima individual de 1 GB de internet móvel por mês por 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referência.	Mês	60

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIDO OS PRODUTOS:

Início estimado: transição próxima ao término da contratação vigente, em 22/11/2026, com ativação das 06 (seis) linhas nos prazos do Termo de Referência e manutenção dos 03 (três) números existentes na origem até a portabilidade, quando cabível.

4. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Lucas Pinheiro Orlandelli
Cargo: Diretor Geral

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:
Nome: Arielli Caroline Nakata de Souza
Cargo: Agente de Contratação

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:
Nome: Cristian Clay Azevedo
Cargo: Gerente de Controladoria


LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 30 de setembro de 2026.


LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral